



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 055/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Retifica Edital n.º 042/2025 que dispõe sobre
a Notificação De Abertura De Procedimento
Administrativo De Regularização Fundiária.

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Retificar o Edital n.º 042/2025 de 02 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.618.439/0001-38, situada à Av. Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata – RS, vem através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana, NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES EXTERNOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, que está em trâmite um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o n.º 1679/2019, com área de 11.178,13m², LOTEAMENTO BOLSONI, localizada na Estrada Buarque de Macedo, no bairro Rio Branco, deste município, objeto da matrícula n.º 12.320 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata, de propriedade de Danilo Bolsoni e outros.

“UMA GLEBA DE TERRAS localizada na Estrada Buarque de Macedo, no quarteirão formado pela Estrada Buarque de Macedo, Rua Jacob Crestani, terras rurais e terras urbanas, neste município, com a área de 11.178, 13m,*

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M35, de coordenadas N 6.821.466,81 m e E 440.246,78 m situado no limite da Estrada Buarque de Macedo, deste, segue com azimute de 148°11'32" e distância de 37,65 m, confrontando Les-Nordeste com Estrada Buarque de Macedo, até o vértice M33, de coordenadas N 6.821.434,80 m e E 440.266,63 m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 268°11'36" e 59,30 m., até o vértice 31, de coordenadas N 6.821.432,93 m.e E 440.207,36 m; 267°19'18" e 298,64 m., confrontando ao Sul com o Lote 13 de Irineo Crestani, até o vértice M4, de coordenadas N 6.821.418,98 m e E 439.909,04 m; deste, segue com azimute de 357°19'15 e distância de 32,00 m, confrontando ao Oeste com Danilo Bolsoni, até o vértice M36, de coordenadas N 6.821.450,94 m e E 439.907,55 m; deste, segue com azimute de 87°19'17" e distância de 339,62 m, confrontando ao Norte com o Lote 13 de Itacir Mario Provenzi até o vértice M35, de coordenadas N 6.821.466,81 m e E 440.246,78 m; ponto inicial da descrição deste*



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Ficam todos os interessados NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderão apresentar à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, sito na , localizada na Avenida Cônego Perez, nº 612, subsolo, Centro, deste Município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00, IMPUGNAÇÃO conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal nº 10.170/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 15 de abril de
2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Evandro Frigo
Secretário Municipal de
Urbanismo e Mobilidade Urbana